



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, convoca, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 18 de dezembro de 2020 pelas 14h30m, em modo presencial no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital ou através de **videoconferência**, de acordo com o artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- I. Informação acerca da atividade e da situação financeira do Município.
- II. Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Seixo da Beira, como apoio às obras de construção da Casa Mortuária das Seixas, no montante de 5.238,00 € (cinco mil, duzentos e trinta e oito euros).
- III. Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de doação de prédio à Freguesia de Seixo da Beira.
- IV. Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Aprova a Lei Quadro de Transferência de Competências), da proposta de não-aceitação da transferência de competências para o município nas áreas da Educação, Saúde (artigo 24.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto) e Ação Social para o ano de 2021 (artigo 28.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto).
- V. Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Aprova a Lei Quadro de Transferência de Competências), da proposta de aceitação da transferência de competências em matéria de ação social para as entidades intermunicipais, (CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra) – (artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto).
- VI. Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de 2.ª Revisão ao Orçamento para o ano de 2020.
- VII. Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2020/2023.
- VIII. Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 45º da Lei n.º 73/2013 de 3



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de setembro, da proposta da Câmara Municipal para as Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quinquénio 2021/2025, o Plano Orçamental Plurianual para o Quadriénio 2022/2025, o Orçamento da Receita e da Despesa para 2021, a proposta de Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2021.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 11 de dezembro de 2020

A Presidente da Assembleia Municipal

- Dulce Álvaro Pássaro -